



Câmara de Vereadores do Município de Caetité

Criada em 09 de abril de 1810

CÂMARA MUNICIPAL DE CAETITÉ

RECEBI O ORIGINAL

EM 06/04/2017

Gabinete do Vereador Júlio César Teixeira Ladeira

RÔMULO ANÍSIO F. DE SOUZA
Diretor Administrativo

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 807 DE 06 DE ABRIL DE 2017.

Promulgo o Presente Projeto de
Decreto Legislativo Transformando-o em
DECRETO LEGISLATIVO Nº 844

Caetité, 27 de abril de 2017

Arual Rachid Fernandes Santos
Presidente

Fica Estabelecido o dia 02 de abril
como o DIA DO AUTISMO no Município
de Caetité- Bahia. Aprovado em Unânime Votação

Em 24/04/2017

A Mesa da Câmara de Vereadores do Município de Caetité, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e ela promulga o presente,

DECRETO LEGISLATIVO

Artigo 1º - Fica estabelecido o Dia 02 de abril como **Dia Municipal do Autismo** em nosso Município.

Artigo 2º - O presente Decreto Legislativo entre em vigor na data da sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões em 06 de abril de 2017.

Arual Rachid Fernandes Santos
Presidente

João da Silva Chaves
1º. Secretário



Câmara de Vereadores do Município de Caetité

Criada em 09 de abril de 1810

Gabinete do Vereador Júlio César Teixeira Ladeira

JUSTIFICATIVA


Solidarizando com a causa justa e de direito da Associação de Pais e Amigos dos Autistas de Caetité – Anjo Azul, formados por pais abnegados a esta causa nobre, que dedicam suas vidas a estes filhos especiais, cuidando com amor e carinho na busca de melhores dias na criação, sem medir esforços, nem obstáculos para enfrentar o grande desafio de estimular e desenvolver ao máximo a capacidade e o potencial que todo autista possui.


Endentemos que seja um presente de Deus, e Deus presenteia a quem tem condições de cuidar e zelar desses filhos, pois eles certamente só trazem orgulho e amor para toda família que os possuem.


Desta forma, esperamos contar com o irrestrito apoio dos Nobres Pares para a sua aprovação.

Sala das Sessões em 06 de abril de 2017.


Júlio César Teixeira Ladeira
Vereador


Cláudio César Teixeira Ladeira
Vereador


João Carlos da Silva Fernandes
Vereador


João Fernandes de Carvalho
Vereador